

## **GABINETE DO PREFEITO**

**Processo:** 33/2024

**Licitação:** 8/2024

**Modalidade:** Concorrência

**Objeto:** Contratação de Empresa especializada para o fornecimento de material e mão de obra objetivando a execução de obra de Pavimentação em Lajota Sextavada de Concreto com Passeios, Muros de contenção, Drenagem e Sinalização Viária da Servidão da Rua Cândido Martins

Considerando a impugnação ao edital recebida em 09/07/2024, a qual será acatada pela administração municipal.

Isto posto, a Agente de Contratações, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 164 da Lei Federal nº 14.133/2021:

### **RESOLVE**

Declarar **SUSPENSO** o processo licitatório em referência, até que se proceda a retificação do Termo de Referência e do Edital, com a consequente reabertura dos prazos de recebimento e abertura dos envelopes de propostas e habilitação.

Publique-se.

Brunópolis, SC, 11 de julho de 2024.

---

**Agente de Contratações**